CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - *RJ*
*Gabinete da Presidência*

**ATO DO PRESIDENTE Nº. 26, DE 13 DE ABRIL DE 2020**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso de suas atribuições legais e regimental.

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 7ºA, parágrafo único da Lei 1364/2017 com redação dada pela lei 1404/2018.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º do Ato da Presidência de nº. 086 de 04 de fevereiro de 2019 passando a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores como membros da Comissão de Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios – FECMAB:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|---|---|---|
| Sabrina Carvalho Gomes | 774 | Departamento de Administração e Contabilidade |
| Marcelo Ribeiro de Souza | 1151 | Procuradoria Jurídica |
| Joel Antônio de Farias | 1092 | Controladoria Geral |
| Joice Evelin de Andrade | 1089 | Tesouraria |
| Sergio Ricardo Franco Pinto | 1195 | Gabinete da Presidente" |

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de março de 2020.

Armação dos Búzios, 13 de abril de 2020.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTO SALME
*Presidente*